



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

EDITAL Nº 2 /2017 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - RETIFICAÇÃO (*)

**Edital de Convocação de Audiência Pública sobre o Tema
“Direitos Humanos e Empresas: Qual é a política pública que o Brasil precisa?”**

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), no exercício de suas atribuições legais e constitucionais e levando em consideração as normas da Resolução nº 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, com a redação dada pela Resolução nº159/2017, convoca Audiência Pública a realizar-se no dia 08 de novembro de 2017, das 9 às 17 horas, no Auditório do Centro de Educação Física e Desporto, Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Campus Goiabeiras, Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória – ES, com o objetivo de colher subsídios para a elaboração e execução do plano de ação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na área de promoção e proteção dos direitos humanos em relação a atividades desenvolvidas por empresas, coordenado pelo Grupo de Trabalho Direitos Humanos e Empresas da PFDC (Portaria nº 14/2016), assim como para compreensão, debate e crítica da política do governo brasileiro em relação ao tema.

2. A audiência pública será realizada com a garantia da pluralidade de participantes (governo, parlamento, organizações internacionais, vítimas de violações aos direitos humanos por atividades empresariais e/ou seus representantes, organizações não-governamentais, entidades associativas empresariais, sindicatos e/ou centrais sindicais, representantes de empresas públicas e privadas, academia, comunidade em geral e demais atores interessados). A PFDC organizará a distribuição do tempo das intervenções de convidados e inscritos de modo a propiciar o debate equilibrado de ideias e a otimização da participação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

3. A audiência destina-se a abordar prioritariamente os seguintes temas:
- I. Aspectos normativos da proteção de direitos humanos em face de atividades empresariais, especialmente: deficiências do marco jurídico nacional e internacional e modelos estatais de regulação;
 - II. Prevenção e reparação de violações aos direitos humanos, especialmente: eficácia e limites de iniciativas voluntárias, soluções administrativas e medidas judiciais;
 - III. Política pública de prevenção e reparação de violações aos direitos humanos, notadamente: políticas públicas abrangentes (Planos de Ação Nacional, Planos Nacionais de Direitos Humanos etc), produção de normas vinculantes nacionais e internacionais, bem como o modelo para o Brasil;
 - IV. Cenário brasileiro: violações ocorridas e respostas do Estado e das empresas, segundo critérios de transparência, justiça, reparação integral e medidas de não-recorrência.
4. A audiência será dividida em 6 blocos:
- a) Abertura
 - b) Apresentação do contexto
 - c) Manifestação de atores predefinidos pela PFDC
 - d) Manifestação aberta
 - e) Manifestação de atores predefinidos pela PFDC
 - f) Encaminhamentos e encerramento.
5. A programação detalhada será divulgada pela internet (sítio pfdc.pgr.mpf.mp.br) com antecedência mínima de 48 horas. O tempo de intervenção dos participantes de cada bloco será definido pela PFDC, a partir do número de interessados e o tempo disponível. A PFDC definirá as instituições e entidades que se pronunciarão, assim como o tempo de intervenção, nos denominados blocos de “manifestação de atores predefinidos”. A seleção será



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

realizada com base em critérios de equilíbrio de intervenções de representantes da sociedade civil, trabalhadores, academia, empresas e Estado. As intervenções no bloco denominado “manifestação aberta” serão definidas mediante inscrição na própria audiência, buscando-se a pluralidade de enfoques e a oitiva preferencial de representantes da comunidade.

6. A audiência pública será gravada em áudio e vídeo e será, ao final, lavrada ata sucinta dos trabalhos, sendo ambas disponibilizadas aos interessados no prazo de 10 dias através do sítio de internet pfdc.pgr.mpf.mp.br.

7. O presente edital será publicado na recepção desta Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, na *internet* e na porta de entrada do auditório onde se realizará a audiência.

8. A Secretaria da PFDC providenciará o envio dos convites às entidades, instituições e pessoas naturais que forem identificadas como interessadas no tema.

Brasília-DF, 05 de outubro de 2017.

MARLON ALBERTO WEICHERT

Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto
Coordenador do Grupo de Trabalho Direitos Humanos e Empresas
Procurador Regional da República

***Nota: Republicado por ter saído com incorreções acerca do local de realização da audiência na publicação do DMPFe, Caderno Extrajudicial nº 190, divulgado em 06 de outubro de 2017, pág. 01.**